RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 397/2015 **Mensagem nº 19/2015**
Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências. **"**

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.
‘
- O projeto de lei em análise **seguirá em regime de urgência** no Processo Legislativo Municipal, uma vez que foi mencionada na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.